



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 397/2022-PROGRAD/UFMS

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE TUTOR PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET/UFMS): GRUPO PET PEDAGOGIA E CIÊNCIAS SOCIAIS/CPNV.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005; na Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010(\*); na Resolução nº 294-COGRAD/UFMS, de 21 de maio de 2021; na Instrução Normativa nº 53-PROGRAD/UFMS, de 30 de julho de 2021 e na Resolução nº 169-CD/UFMS, de 2 de agosto de 2021 do Plano de Governança de Bolsas, Auxílios e Retribuição Pecuniária (PGBAR-UFMS), e considerando os Editais nº 346/2022, nº 374/2022 e nº 391/2022-PROGRAD/UFMS; e o contido no processo nº 23448.005042/2022-05, torna público o EDITAL DE RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE TUTOR PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET/UFMS): GRUPO PET PEDAGOGIA E CIÊNCIAS SOCIAIS/CPNV.

**1.** Relação dos candidatos aprovados, pontuação e respectiva classificação, conforme **Anexo único** deste edital.

**1.2.** Não houve interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar.

**2.** O Tutor selecionado assumirá a tutoria do Grupo PET Pedagogia e Ciências Sociais/CPNV, após a publicação deste Edital de Resultado Final, e deverá assinar o Termo de Compromisso de Tutor, disponível no SEI, e encaminhar para a Secretaria de Programas e Projetos Especiais - SEPPE/DIPER/PROGRAD, para análise e posterior providências de cadastro no Sistema Sigpet/MEC, que deverá ser inserido no sistema Sigpet no ato de cadastro: <http://sigpet.mec.gov.br/primeiro-acesso>.

**2.1.** O Tutor selecionado, caso se enquadre na situação do item 3.1, alínea "f", do Edital nº 346/2022-PROGRAD/UFMS, deverá optar pela tutoria do PET ou pelo cargo e/ou função que ocupa no âmbito da UFMS, devendo comunicar à SEPPE/DIPER/PROGRAD.

**2.2.** O prazo de validade deste Processo Seletivo esgotar-se-á após dois anos, contado a partir da data de publicação do Resultado Final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

Campo Grande, 12 de dezembro de 2022.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,  
Pró-Reitor de Graduação.

**ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS, PONTUAÇÃO E RESPECTIVA CLASSIFICAÇÃO**  
(Edital nº 397/2022 - Prograd/UFMS)

Nº DA INSCRIÇÃO (PROCOLO SIGPROJ)	PONTUAÇÃO NA ETAPA: APRESENTAÇÃO DO PLANEJAMENTO DAS	PONTUAÇÃO NA ETAPA: ANÁLISE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
---	--	--------------------------------	---------------	---------------

	ATIVIDADES PARA O GRUPO	DO CURRÍCULO LATTES		
NMNWI.281122	97,00	33,00	75,70	1º

$$MA=[2(\text{APLAN}) + (\text{ACL})]/3$$



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 12/12/2022, às 17:39, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3735097** e o código CRC **8E153124**.

### GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS